



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 90.123/2024
PROCESSO Nº 23355.001160/2024-37
CONTRATO 132/2024

APOSTILAMENTO 01/2026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA TOP GESTÃO LTDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –Campus Barbacena, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, portador da matrícula SIAPE nº xxx5190, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP GESTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Areado 506, Carlos Prates – Belo Horizonte- MG, CEP 30.710-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nathalia Kathleen Rodrigues, proprietária, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001160/2024-37– Pregão n.º 90.123/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Apostilamento 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual com base na CCT 2026/2027 com registro no MTE sob o n.º MG001983/2026, reajustando o salário em 5% e atualizando o vale alimentação para R\$32,00, conforme cláusulas terceira e décima terceira, respectivamente, da referida CCT, com efeito retroativo à 01/05/2026, para os cargos de motorista de carga e ajudante de carga. E reajustando o valor do vale transporte para R\$4,46, conforme Decreto Municipal n.º 9.910, de 02 de outubro de 2025, com efeito retroativo a 03/10/2025, para os cargos de motorista de carga e ajudante de carga.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/09/2026, com efeito retroativo a 03/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$4.980,53 (quatro mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$26.996,18 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) para **R\$ 27.549,34 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** sendo apurado o valor de R\$2.583,50 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

O valor total do contrato passará de R\$ 320.133,16 (trezentos e vinte mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos) para **R\$325.113,69 (trezentos e vinte e cinco mil cento e treze reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2026 - CONTRATO 132/2024			
Mês/Período	Valor médio mensal do contrato anterior ao aditivo	Valor médio mensal do contrato aditivado	Diferença Mensal
03/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 25.196,43	R\$ 25.246,36	R\$ 49,92
nov/25	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49
dez/25	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49
jan/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49
fev/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49
mar/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49
abr/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.049,67	R\$ 53,49



mai/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
jun/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
jul/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
ago/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
Retroativo			R\$ 2.583,50
set/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
out/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
nov/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
dez/26	R\$ 26.996,18	R\$ 27.549,34	R\$ 553,16
De 01/01/27 a 10/01/27	R\$ 8.998,73	R\$ 9.183,11	R\$ 184,39
Total geral:			R\$ 4.980,53

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

NE: 2026NE000043

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 7 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena-MG, considera-se o CONTRATO celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

Documento assinado digitalmente
 **ALEX OLIVEIRA BOTELHO**
Data: 27/08/2026 15:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
Assinado de forma digital por NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES:
Dados: 2026.08.28 13:05:53 -03'00'

Nathalia Kathleen Rodrigues
Representante Legal
Top Gestão Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES**
Data: 27/08/2026 16:40:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 28/08/2026 10:41:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>